



CIDADE MÉDIA E REGIÃO: análise a partir da região intermediária de Juiz de Fora/MG

Autores:

Samarane Fonseca de Souza Barros - Universidade Federal de Juiz de Fora - samaraneb@gmail.com

Resumo:

O objetivo principal deste trabalho é problematizar a relação entre cidade média e região a partir do contexto empírico da cidade mineira de Juiz de Fora e sua respectiva região geográfica intermediária. Para isto, utilizou-se do levantamento de dados secundários acerca dos elementos de gestão do território, comércio e serviço, atividades financeiras, educação superior e pós-graduação e serviços de saúde, além de trabalhos de campo que constatarem a centralidade da cidade. Por fim, tentou levantar questões que suscitem o debate acerca do planejamento regional, demonstrando os velhos desafios inerentes a este campo.

CIDADE MÉDIA E REGIÃO

Análise a partir da região intermediária de Juiz de Fora/MG

INTRODUÇÃO

A ideia de cidade média, em muito, é associada a ideia de região, uma vez que os seus papéis são reconhecidos a partir da intermediação que desempenham entre os espaços menos complexos e os maiores centros urbanos. Dado o atual cenário de um capitalismo cada vez mais global, estas cidades testemunharam a ampliação de suas funções urbanas, bem como a sua importância para equilíbrio da rede urbana como um todo, ao passo que passaram a receber equipamentos, sobretudo terciários, que atendem toda a sua região de polarização. Isto posto, resgatou-se no presente trabalho a cidade mineira de Juiz de Fora, bem como o seu respectivo espaço urbano-regional, para compreender as relações que se desenrolam entre esta cidade média e os espaços que lhe são tributários, assim como analisar os velhos desafios do planejamento regional.

Juiz de Fora é uma cidade localizada no sudeste de Minas Gerais e apresenta situação geográfica estratégica por estar na encruzilhada de importantes rodovias que relacionam o coração econômico brasileiro: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo. Além disso, na última regionalização proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017) Juiz de Fora é responsável por polarizar a maior região geográfica intermediária do país, composta por 146 municípios.

Atualmente, a centralidade da cidade é dada em função, principalmente, do seu setor terciário diversificado que atende as demandas de toda a sua hinterlândia. Vale salientar que as cidades a ela subordinadas superam os limites político-administrativos propostos pelo IBGE, conformando uma região funcional que abriga núcleos mineiros e fluminenses. Para constatação da centralidade de Juiz de Fora, bem como para a caracterização dela enquanto uma cidade média, se recorreu aos instrumentos metodológicos propostos pela Região de Influência das Cidades (IBGE, 2008) relacionados a gestão do território, atividades de comércio e serviço, atividades financeiras, serviços de saúde e educação superior e de pós-graduação.

Isto posto, este artigo segue dividido em outras cinco partes além desta introdução e das considerações finais: a primeira destinada a revisão de literatura sobre o par dialético cidade e região; a segunda sobre os contributos para a definição de Juiz de Fora enquanto uma cidade média mineira; a terceira sobre a formação da região geográfica intermediária de Juiz de Fora; a quarta sobre a centralidade da cidade e, por fim, a última acerca das reflexões sobre os entraves encontrados pelo planejamento regional da área.

PENSANDO O PAR CIDADE E REGIÃO

O par dialético cidade e região sempre habitou os anseios geográficos, isto é, a relação entre as cidades em um dado espaço geográfico, bem como o provimento de bens e serviços de uma cidade para uma região sempre estiveram no cerne da Geografia Urbana, visto o debate proposto por Christaller ainda na década de 1930 sobre a Teoria das Localidades Centrais. A partir da interiorização da produção brasileira na segunda metade do século XX núcleos urbanos não metropolitanos ascenderam dentro da rede urbana e passaram a oferecer determinadas demandas antes restritas às aglomerações metropolitanas, a saber, as cidades médias passaram a atuar como elos dentro do sistema de cidade.

A noção de cidade média demanda um debate interescalar, ao passo que sua própria apreensão é permeada pela importância delas frente as regiões e redes nas quais estão alocadas. Neste trabalho, concorda-se com a ideia de Sposito (2001, p. 635) de que as cidades médias são delimitadas em razão de seus papéis regionais de comunicação e articulação, sendo o setor terciário da economia um importante vetor na estruturação dos fluxos destas cidades.

Desde a gênese das definições acerca de cidades médias as suas funções sempre estiveram relacionadas a uma área ou região que comandava, supondo relações de intermediação entre cidades pequenas e núcleos urbanos mais complexos (SPOSITO, 2007). Logo, a própria ideia de cidades médias associa-se a escalas geográficas distintas, a saber: a escala da cidade ou intra-urbana e a escala da região ou inter-urbana. Embora distintas, tais escalas devem ser tratadas de maneira integrada, visto que “a região é o próprio quadro de referências, é o próprio ambiente, socialmente construído, a partir das relações entre as cidades médias e pequenas” (SPOSITO, 2009, p. 19).

Dado o atual contexto da globalização e dos avanços das tecnologias de transporte e comunicação, as relações entre as cidades ocorrem cada vez mais de maneiras transversais e nem sempre apenas com o seu espaço imediato. A maior rapidez dos fluxos de capital, mercadorias e pessoas engendrou transformações no espaço de influência das cidades médias, ultrapassando as áreas contíguas, como a zona rural e as cidades menores, ampliando as teias de relação (SPOSITO, 2007).

As cidades médias, mais em função da circulação do que da produção, são responsáveis por comandar o mercado regional sendo, portanto, necessário focar na região para a compreensão dos núcleos urbanos não metropolitanos. Contudo, como já citado, o advento da globalização complexificou a divisão social e territorial do trabalho levando as cidades médias a traçarem relações que ultrapassam o seu espaço contíguo, ressignificando as suas funções dentro da rede urbana. A partir da década de 1990, principalmente, com a abertura comercial e a reestruturação produtiva da Terceira Revolução Industrial, as cidades médias brasileiras se assumem enquanto centralidades na promoção de bens e serviços, em função das atividades terciárias ampliarem a sua significância frente a ampliação dos papéis urbanos das cidades de diferentes portes (CAMAGNI, 1993).

Considerando as mudanças nos papéis das cidades médias devido as alterações no padrão capitalista, deve-se ressaltar a importância das relações em rede entre as cidades. De acordo com Sposito (2007), as cidades interagem cada vez mais com cidades de outras redes, sobrepondo inúmeras outras redes, tais como de transporte e comunicação. Santos e Silveira (2008) destacam a importância de ampliar as escalas de análise das cidades, pois elas são o *locus* da interação entre o global e o local. Segundo tais autores, as cidades pequenas e médias podem se beneficiar ou se ferir face a competição global (SANTOS; SILVEIRA, 2008, p. 281).

Neste sentido, Sposito (2009) levanta a necessidade de articulação do par continuidade e descontinuidade, isto é, para além dos espaços contíguos, uma cidade tece relações outras com espaços longínquos. Para tanto, a autora auxilia nas reflexões sobre regiões descontínuas, ou seja, as áreas que se relacionam não mais por proximidade geográfica, mas sim pelas “interações, estabelecidas por redes sociais que articulam pessoas, num mesmo movimento (...)” (SPOSITO, 2009, p. 22).

Os papéis destas cidades devem ser apreendidos considerando a situação geográfica de cada uma delas, uma vez que uma posição favorável pode condicionar maior impacto frente as respectivas áreas de polarização. Em síntese e concordando com Sposito (2007, p.240)

As cidades médias têm seus papéis alterados nesse processo e têm, em função de situações geográficas mais ou menos favoráveis e atraentes aos investimentos externos e de iniciativas de atores locais e regionais, maior ou menor capacidade de se integrarem de forma mais ampla às novas formas de configuração de relações em múltiplas escalas. Em outras palavras, a redefinição da divisão regional do trabalho e da divisão internacional do trabalho não ocorre da mesma forma para todas as cidades médias.

Isto posto, a compreensão das cidades médias, dada as complexidades da urbanização e particularidades de cada cidade, deve partir de duas direções, como proposto por Batella (2013, p. 30), uma explorando as dinâmicas semelhantes a este conjunto de cidades e contributos para a sua definição e outra na busca do particular a cada contexto urbano e regional.

No que tange os contextos regionais, dada as relações de intermediação assumida pelas cidades médias, estas se justificam por serem os núcleos que ora “comandam uma região, que polarizam uma região, que crescem em detrimento da sua própria região ou crescem em função da sua própria região (...)” (SPOSITO, 2009, p. 19). As cidades médias podem ampliar ou reduzir os seus papéis frente a sua hinterlândia devido a mecanismos econômicos ou lideranças políticas herdadas de outrora, visto que em muitos casos as relações de dependência de cidades pequenas para com cidades médias remetem a tempos pretéritos.

As cidades médias são responsáveis, em grande medida, por equilibrar a rede urbana e representar “um ponto de difusão da produção e dos valores dos sistemas sócio-econômico de que faz parte” (AMORIM FILHO, 1984, p. 12). O papel de articulação destas cidades garante

a elas locais estratégicos na rede urbana ao passo que apresentam vantagens aglomerativas e articulam o espaço urbano-regional, conformando assim a sua área de influência (STEINBERGER; BRUNA, 2001).

Sposito (2007) assinala a importância de compreender as cidades médias a partir do contexto regional no qual se inserem, ou seja, o seu papel regional e as relações que tecem devido a concentração de serviços e centralidade econômica. Melo e Soares (2009) apontam que as atividades econômicas das cidades possibilitam a organização e integração do território, estabelecendo novos limites entre cidade e região.

A ideia de região aqui apresentada, portanto, aproxima-se da leitura clássica de Kayser (1968, p. 283) em que o autor coloca que “o espaço polarizado que se organiza em torno de uma cidade é uma região”. Em outras palavras, as forças de atração de uma cidade em função da concentração de bens e serviços influenciam toda a organização da economia urbano-regional.

A partir do exposto teórico, adiante se apresentará Juiz de Fora enquanto uma cidade média e a sua respectiva Região Intermediária afim de demonstrar a importância de Juiz de Fora para a estruturação desta região, bem como as áreas de polarização e importância desta cidade média para a sua hinterlândia, sobremaneira, no tocante ao provimento de bens e serviços. A partir do ano de 2017, o IBGE as divisões territoriais brasileiras objetivando abarcar os atuais processos socioeconômicos e as articulações entre as cidades no que se refere à circulação de pessoas, informações e serviço. O Brasil segue dividido, a partir de então, em duas escalas: regiões geográficas intermediárias e regiões geográficas (IBGE, 2017). As regiões geográficas intermediárias organizam o território a partir de um núcleo urbano de hierarquia superior que detém funções urbanas de maior complexidade, ou seja, é o elo entre as unidades da federação e as regiões imediatas.

JUIZ DE FORA/MG: CONTRIBUTOS PARA A SUA DEFINIÇÃO ENQUANTO CIDADE MÉDIA MINEIRA

Juiz de Fora é uma cidade localizada no interior do estado de Minas Gerais, a sudeste da capital Belo Horizonte na qual dista um pouco mais de 270 quilômetros. No último censo (IBGE, 2010) a cidade contava com 516.247 habitantes, sendo um pouco mais de 500.000 residentes em área urbana. Sua posição geográfica é estratégica, uma vez que ocupa uma área privilegiada frente aos principais eixos e redes de circulação que interligam além do estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. A malha viária da região garante o acesso aos principais núcleos econômicos do país e articula e insere a cidade em rodovias nacionais, como a BR-040 (Rio de Janeiro-Belo Horizonte-Brasília), a BR-267 (sul de Minas-São Paulo), a BR-116 (ligação sul e norte do país) e estaduais, como a MG-363 (interior da Zona da Mata).

Posição Geográfica de Juiz de Fora/MG

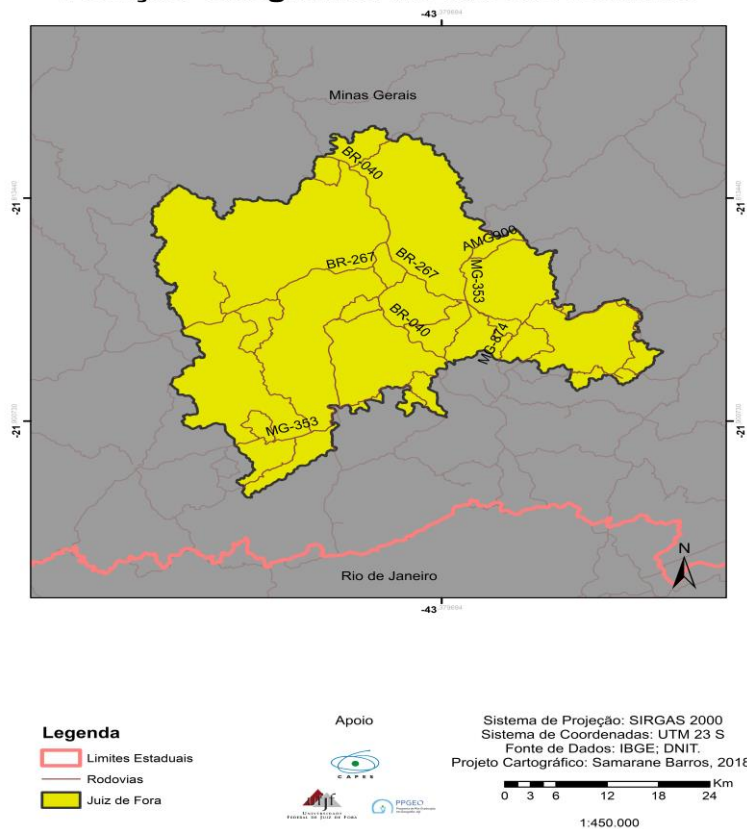


FIGURA 01 – Posição Geográfica de Juiz de Fora/MG

FONTE – IBGE; DNIT. Organização da autora.

Devido, em grande medida, sua posição favorável, a cidade até a década de 1930 era o principal centro urbano-industrial do estado mineiro, principalmente, por causa do segmento têxtil oriundo da economia cafeeira. Porém, a partir do fim desta década, Juiz de Fora vivenciou grande recessão econômica e desaceleração industrial. Tendo em vista tal declínio, a cidade foi alvo de políticas públicas de intervenção econômica pós década de 1970 que visavam reverter este quadro, são elas: dois investimentos do setor metalúrgico, a Siderúrgica Mendes Júnior (SMJ) e a Companhia Paraibuna de Metais (CPM); e a vinda da montadora automobilística Mercedes Benz (BASTOS; PEROBELLI, 2006, p. 108). Os dois primeiros casos, apesar de aumentar a produção industrial, o nível de emprego e a massa salarial local, não geraram um dinamismo que encadeasse a expansão do efeito multiplicador de renda e emprego (UFJF, 1994). No que se refere as promessas da Mercedes Benz, estas também não foram suficientes para alcançar o efeito multiplicador esperado, não sendo suficiente para reverter a queda do Produto Interno Bruto (PIB) e a decadência industrial juiz-forana (BASTOS, 2004).

Outro fator importante de declínio da atividade industrial foi a promulgação da Lei Rosinha (Lei 4856/06) no ano de 2005 que reduziu o ICMS em 2% por até 25 anos para as indústrias que se instalassem em algumas cidades fluminenses. De acordo com relatório da

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF, 2009 *apud* CASSAB, MENDES, 2012), 12 empreendimentos se instalaram nos municípios fluminenses ao invés da Zona da Mata mineira, bem como Três Rios/RJ saiu na frente de Juiz de Fora para a instalação de cerca de 10 indústrias.

Com o quadro industrial em cheque, a economia da cidade de Juiz de Fora passa a ser comandada pelo setor terciário, alterando a sua inserção nas redes urbanas regional e nacional, bem como a sua importância frente a seu espaço imediato de polarização. Juiz de Fora encabeça a maior Região Geográfica Intermediária do país, com 146 municípios, sendo, portanto, um importante polo regional. De acordo com Cassab e Mendes (2012, p. 9), o que se observa na cidade é o aumento do setor terciário especializado, tendo destaque os serviços privados de saúde e educação que contam com modernos procedimentos e são os que mais crescem na cidade, atendendo as demandas de toda a sua região intermediária e de cidades próximas do estado do Rio de Janeiro. As autoras continuam demonstrando que Juiz de Fora também tem representação significativa na dinâmica de empregos, conforme os dados coletados em 2011 para a então regionalização de Mesorregião da Zona da Mata e Microrregião de Juiz de Fora:

A cidade responde por 81,9% e 55,8% das admissões ocorridas no setor de serviços da microrregião e mesorregião respectivamente. Já no comércio a participação de Juiz de Fora no total de admissões na micro e mesorregião é de 88,7% e 45,2%, enquanto na indústria esses percentuais são de 69,4% e 25,4%. Do total de admissões dos três setores especificados, a participação do município é de 82,7% em relação a microrregião e de 45,3% para a Zona da Mata (CASSAB; MENDES, 2012, p. 10).

De acordo com o relatório disponibilizado pela Fecomércio MG acerca do perfil socioeconômico de Juiz de Fora para o ano de 2017 o PIB da cidade girava entorno de um pouco mais de R\$13 milhões sendo que deste total, cerca de R\$7 milhões era o valor adicionado do setor de serviços. Os setores de comércio e serviço, ademais, seguiam atuando em mais de 84% dos postos de trabalho no ano de 2016.

Sendo assim, o setor terciário desponta na contemporaneidade como principal vetor econômico da cidade, o que é observado em grande parte das cidades médias, como já apontado por Sposito (2007). Juiz de Fora apresenta diversidade de atividades comerciais e prestação de serviço, além de certa infraestrutura que a garante enquanto polo regional.

Em estudos taxonômicos, bem como a Região de Influência das Cidades – REGIC (IBGE, 2008) Juiz de Fora é classificada como capital regional B, em outras palavras, ela apresenta nível de gestão de território inferior ao das metrópoles, contudo, apresenta área de influência de âmbito regional (IBGE, 2008, s/p).

Amorim Filho, desde meados da década de 1970, apresenta esforços afim de classificar as cidades médias mineiras, dada a grande diversidade deste conjunto. A classificação pioneira de 1982 encontrou 102 cidades que se enquadravam como tal, estando divididas em quatro níveis hierárquicos: grandes centros regionais, cidades médias de nível superior, cidades médias propriamente ditas e centros urbanos emergentes. Juiz de Fora, nesta classificação,

era a única cidade mineira em figurar o primeiro nível hierárquico. Isto é, a cidade enquanto grande centro regional transita entre as cidades médias de nível superior e as grandes cidades (AMORIM FILHO *et al*, 2007, p. 9).

A segunda classificação de Amorim Filho data de 1999 que utilizou grande parte da metodologia da classificação precedente e adicionou nas variáveis já existentes pontos relacionados a difusão de tecnologias e índices relacionados a qualidade de vida. Neste estudo foram classificadas 104 cidades nos mesmos níveis hierárquicos que a classificação precedente, sendo que Juiz de Fora se manteve enquanto um grande centro regional, porém, agora ao lado de Uberlândia (AMORIM FILHO *et al*, 2007, p. 13).

Por fim, a terceira classificação do geógrafo mineiro foi divulgada no ano de 2006 e se diferiu das precedentes por alterar o limiar demográfico inferior de 10.000 para 14.000 habitantes, classificando 131 cidades. Juiz de Fora seguiu como grande centro regional junto a Uberlândia (AMORIM FILHO *et al*, 2007, p. 16).

Juiz de Fora apresentou-se enquanto um centro primaz na consolidação da rede urbana mineira, uma vez que ainda em 1950, ao lado de Belo Horizonte, era apontada como uma cidade moderna de alto poder de atração da população do entorno e de outras regiões (GEIGER, 1963, p. 43). O papel de destaque exercido por Juiz de Fora dentro do estado permitiu que ele se industrializasse em função do capital cafeeiro e levou a cidade, em especial, a crescer e ampliar os seus papéis regionais para além das fronteiras mineiras, assumindo lugar central na rede urbana regional do Rio de Janeiro (ALVIM, 2009).

Alvim (2009) constata a importância de Juiz de Fora frente as redes urbanas regionais e nacional na quais faz parte a partir dos padrões de migração da cidade, sobretudo, em análise ao grau de chegada e matrizes de origem e destino, constatando que Juiz de Fora recebe migrantes não apenas do seu espaço imediato, como também de cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de cidades fluminenses e de outros centros regionais, como Divinópolis e Sete Lagoas.

O reconhecimento de Juiz de Fora enquanto uma cidade média, bem como a sua posição geográfica de destaque, só pode ser compreendido se somado ao entendimento do espaço urbano-regional ao qual está alocado. Para tal, a próxima parte do texto é destinada ao entendimento da formação da região geográfica intermediária de Juiz de Fora.

DA ZONA DA MATA A REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA DE JUIZ DE FORA

A construção conceitual de região é recheada de dados empíricos, visto que pode ser considerada enquanto unidade de gestão, controle político, etc, a depender do objetivo da regionalização. Haesbaert (2001, p. 278) distingue os conceitos de região e regionalização, apesar de demonstrar que ambos são indissociáveis. Para este autor a regionalização “pode ser então vista como produto de um reconhecimento de diferenciação no/do espaço geográfico” (HAESBAERT, 2001, p. 278), sendo a região um recorte geográfico que varia de acordo com a finalidade do trabalho.

Independente da definição de região e regionalização, o que não se pode perder de vista é a importância do Estado e seus órgãos neste processo. O estado de Minas Gerais, dada a sua extensão territorial e diversidade geográfica, passou por regionalizações distintas ao longo dos anos, conforme visto em Diniz e Batella (2006). Considerando as duas regionalizações mais recentes do IBGE, buscará o entendimento da urbanização regional da área que abarca Juiz de Fora, isto é, como se deu a urbanização da Zona da Mata mineira e como esta regionalização tornou-se Região Geográfica Intermediária de Juiz de Fora, assinalando velhas novidades para o planejamento e desenvolvimento regional.

Em 1990 o IBGE dividiu o território brasileiro em mesorregiões e microrregiões, ambas respeitando os limites político-administrativos das unidades de federação, sendo as mesorregiões organizadas a partir do processo social, quadro natural e a rede de comunicação e lugares e as microrregiões agrupadas em função da contiguidade territorial, quadro natural, organização e integração da produção. Nesta divisão, Minas Gerais continha 12 mesorregiões e 66 microrregiões, estando Juiz de Fora localizada na mesorregião da Zona da Mata mineira e encabeçando uma microrregião de outros 32 municípios. A Zona da Mata, por sua vez, era composta por outras 6 microrregiões, além da microrregião de Juiz de Fora, totalizando cerca de 142 municípios.

A Zona da Mata foi definida muito em função da economia cafeeira que atribui características econômicas e sociais na área, diferenciando-a do resto do estado. Esta economia engendrou modernidade na área durante o século XIX quando estimulou a implantação de ferrovias, expandindo as teias de relação, sobretudo, em direção ao estado do Rio de Janeiro.

A consolidação da malha viária na Zona da Mata e a modernização do sistema de transportes foi fundamental para a urbanização e constituição regional da área, sobretudo, em dois momentos: na segunda metade do século XIX com a inauguração da Rodovia União-Indústria que transformou a cidade de Juiz de Fora no principal entreposto comercial naquele espaço regional, consolidando a economia cafeeira em toda adjacência da cidade e segundo ponto, também no final do século XIX, a expansão das ferrovias que consolidou municípios como Muriaé, Ponte Nova, Manhuaçu, entre outros, consolidando a Mata mineira como um contexto econômico diferenciado dentro do estado (PAULA, 2006).

No início do século XX a industrialização começa a dar sinais de crescimento, sobretudo, no setor têxtil da cidade juiz-forana devido a, entre outros fatores, a sua consolidação urbano-regional. Entre as décadas de 1930 e 1950 observou na região também o aumento das indústrias siderúrgicas que acompanhavam o movimento nacional de substituição das importações.

A primazia industrial e as vantagens locais que tornaram Juiz de Fora o principal entreposto cafeeiro de outrora proporcionaram a cidade o papel de principal centro urbano da Zona da Mata e, posteriormente, a função de capital regional que atendia as demandas de toda a sua hinterlândia devido a concentração dos vetores de transporte. Para além das áreas contíguas, Juiz de Fora tecia relações com as cidades fluminenses, expandindo o seu círculo de influência (NETTO; DINIZ, 2005).

Porém, a partir da década de 1930 e a crise cafeeira da região, a Zona da Mata começa a perder importância para outras regiões do estado, iniciando um processo de estagnação e decadência que perpetua até os dias atuais. Apesar do alto grau de urbanização da região,

herança dos períodos passados, dos 142 municípios um pouco mais de 70% apresentam menos de 10.000 habitantes (IBGE, 2010). A industrialização, atualmente, é pouco eminente na região, tendo algumas localidades em destaque como Juiz de Fora, Ubá e Cataguases.

Os processos econômicos, sociais e políticos determinam a organização das cidades, fragmentando o espaço e depois o articulando em razão do funcionamento do sistema capitalista. A estagnação econômica da Zona da Mata mineira levou algumas cidades a crescerem em detrimento a outras, ocasionando forte dependência dos centros urbanos de menor complexidade para com outros maiores.

Visando a compreensão dessa articulação entre as cidades, o IBGE no ano de 2017 atualizou a regionalização do Brasil considerando os atuais processos socioeconômicos e os fluxos de pessoas e capitais, sobremaneira, relacionados ao setor de bens e serviços. As antigas unidades mesorregionais e microrregionais assumiram a forma de, respectivamente, Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas, sendo as primeiras responsáveis por organizar o território a partir de um polo de hierarquia superior com funções urbanas de maior complexidade e as segundas estruturadas a partir de centros urbanos contíguos que atendem as necessidades imediatas da população. Isto posto, Juiz de Fora comanda uma Região Geográfica Intermediária composta por 146 municípios e uma Região Geográfica Imediata de 29 municípios. Além desta última, dentro da Região Intermediária existem outras 9 Regiões Imediatas.

O quadro comparativo entre os municípios da Zona da Mata para com os da Região Intermediária de Juiz de Fora mostra pouca oscilação, comprovando a supremacia juiz-forana e a realidade urbana de um pouco mais de 70% dos municípios com menos de 10.000 habitantes. Sendo assim, a figura 2 abaixo mostra a diferenciação geográfica entre as duas regionalizações.

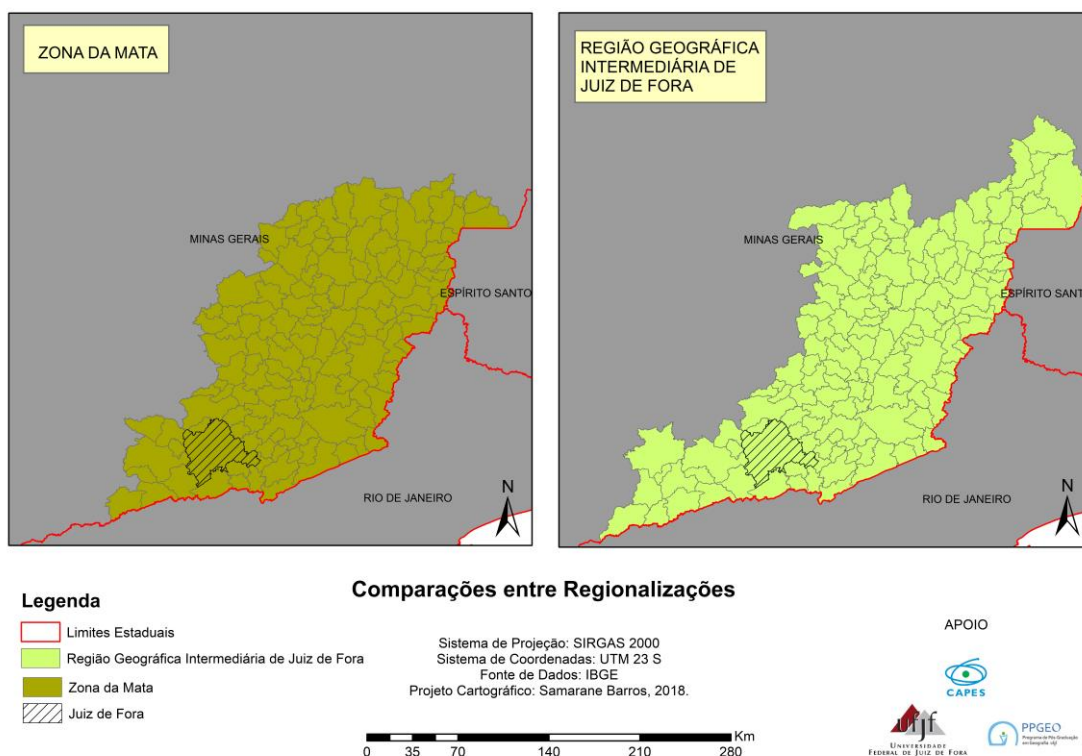


FIGURA 02 – Regionalizações.

FONTE – IBGE. Organização da autora.

Além disso, observa-se na região grande concentração econômica o que alimenta ainda mais a dependência das cidades pequenas para com os núcleos maiores. Os maiores PIB's calculados no ano de 2014 são, respectivamente, os da cidade de Juiz de Fora, Ubá, Manhuaçu, Muriaé e Cataguases. Todas estas cidades polarizam Regiões Geográficas Imediatas e tem suas economias retroalimentadas pela população de sua hinterlândia que as procuram para as demandas de bens e serviços. Contudo, a centralidade de Juiz de Fora enquanto núcleo primaz da região continua sendo incontestável e, adiante, serão apresentados dados que comprovam a alta densidade de fixos e fluxos na cidade e como isso corrobora na vida da região. Serão elencados aqui os dispositivos de saúde, educação superior, órgãos de gestão federal, comércio e serviço e instituições financeiras, considerando a complexidade destes equipamentos e os efeitos de atração que representam, conforme delimitado pela metodologia da REGIC, publicada pelo IBGE em 2008.

Desde a formação do espaço urbano-regional, Juiz de Fora desempenha papel de destaque. A construção da sua centralidade foi se desenrolando e abaixo será compreendido os mecanismos que garantem a cidade o principal papel regional da área.

JUIZ DE FORA E CENTRALIDADE

Antes de explanar os dados elencados sobre Juiz de Fora e como estes corroboram para a consolidação de sua centralidade frente a região, vale voltar ao percurso metodológico. Resgatou-se aqui os estudos da REGIC, em especial, sua última versão publicada em 2008, para constatação da centralidade de Juiz de Fora por acreditar que este apresenta os dispositivos teórico-metodológicos necessários para tal. Apesar do hiato temporal existente entre a publicação e a contemporaneidade, considerou-se aqui os elementos apresentados pela REGIC para se avaliar os níveis de centralidade administrativa, jurídica e econômica. Levantou-se dados sobre gestão federal, equipamentos e serviços, instituições financeiras, ensino superior e de pós-graduação e saúde. Vale salientar que além destes itens, a REGIC considera ainda dados sobre Internet, rede de televisão aberta e fluxos aeroviários, sobre tal, os dois primeiros dados foram excluídos devido aos avanços das redes de telecomunicação que se deu nestes últimos 10 anos e o último foi negligenciado por Juiz de Fora não apresentar uma rede aeroviária consolidada, sendo os dados levantados ínfimos.

É importante olhar para a densidade dos equipamentos e infraestruturas disponíveis nas cidades, pois estes respondem pela importância do núcleo frente a uma área, bem como a diferenciação das cidades nos contextos nos quais estão inseridas. Concordando com Sanfeliu e Torné (2004, p. 16):

Básicamente son los diferentes contextos socioeconómicos y económicos los que explican las diferencias existentes en los niveles de infraestructura y equipamiento urbano. Pero los datos que comentamos en este apartado muestran también el rol y capitalidad que las ciudades juegan en su próprio territorio, sobre todo en el tema de equipamientos urbanos. Así, por ejemplo,

ciudades con un destacado papel regional concentran un buen número de equipamientos especializados (universidades, hospitales, centros deportivos, bibliotecas), equipamiento que han de dar cobertura a amplios territorios del área de influencia del núcleo.

A gestão federal reflete para além da seletividade de instalação de cada órgão a possibilidade de acesso ao serviço pela população. A REGIC considerou apenas os órgãos federais devido a abrangência nacional do estudo. Para tal, foram consideradas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgãos da Secretaria de Receita Federal (SRF) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), além de órgãos da Justiça Federal Comum e da Justiça Federal Especializada. Isto posto, Juiz de Fora apresenta três agências do INSS que atendem mais de 20 cidades; uma delegacia da SRF; uma gerência regional do MTE e um tribunal da Justiça Federal cuja jurisdição abarca todos os municípios vizinhos, ademais, Juiz de Fora conta com varas especializadas e postos de atendimento, tais como TRT e TRE.

O setor terciário juiz-forano é bem diversificado, atendendo a demanda de toda a hinterlândia da cidade. De acordo com a Teoria das Localidades Centrais do alemão Christaller (1933) a posição da cidade na hierarquia urbana atrela-se, diretamente, a variedade e alcance espacial dos seus bens e serviços. Isto posto, Juiz de Fora enquanto importante núcleo regional apresenta um comércio bastante diversificado, bem como oferece serviços especializados nos mais diferentes âmbitos.

A cidade detém de uma vasta rede de comércio varejista localizada, sobretudo, na *área core* da cidade, como analisado em trabalhos de campo. A presença de lojas de redes nacionais faz parte da paisagem da cidade, tais como Ricardo Eletro, Casas Bahia, Magazine Luiza e Ponto Frio. A difusão da rede de eletrodomésticos, principalmente, é uma das variáveis elencadas por Sposito *et al* (2007) que coadjuvam para ressignificar as formas de consumo e, por conseguinte, a estruturação do espaço onde estas redes estão alocadas. Além disto, outra variável elencada pelas autoras para demonstrar o aumento na complexidade do terciário das cidades médias é a presença de redes de hipermercados e supermercados. Estão presentes em Juiz de Fora as redes do Carrefour, Bretas e Bahamas, sendo as duas primeiras de abrangência nacional e a última de capital regional.

Estas redes demonstram a expansão territorial deste tipo de consumo mais *standartizado*, “reforçando os papéis regionais de algumas cidades em detrimento das funções terciárias mais simples exercidas por cidades pequenas. Ao mesmo tempo, tal inserção acirra a competitividade sobre os capitais locais e regionais” (ARAÚJO; MOURA; DIAS, 2009, p. 2010). Ainda, a mudança nos padrões de consumo e a inserção de capitais diferenciados que não mais de origem local valorizam o fato de que as cidades médias se globalizam mais pelo consumo do que pela produção (SPOSITO, 2004).

As instituições financeiras e a oferta dos serviços bancários de uma cidade refletem a sua importância financeira e significação social, pois a distribuição das agências leva em consideração a movimentação financeira da área e o potencial de atração de negócios e clientes (SILVA, 2006). Em Juiz de Fora existem 59 agências bancárias e 115 postos de atendimento, sendo que todos os bancos de atuação nacional designados pela REGIC estão na cidade, demonstrando a importância financeira deste núcleo urbano.

Acerca do Ensino Superior, de acordo com o Ministério da Educação (MEC) Juiz de Fora sedia 15 centros de ensino presenciais, sendo uma Universidade Federal, um Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e outras 13 instituições particulares. Na tabela 1 abaixo pode se verificar o número de cursos de graduação existentes por unidade.

TABELA 01 – Instituições de Ensino Superior em Juiz de Fora

NOME DA INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora	29	Faculdade Juiz de Fora	12
Centro Universitário Estácio Juiz de Fora	24	Faculdade Machado Sobrinho	14
Faculdade de Ciências Jurídicas de Juiz de Fora	2	Faculdade Metodista Granbery	13
Faculdade de Ciências Médicas e da saúde de Juiz de Fora	5	Faculdade Pitágoras de Juiz de Fora	4
Faculdade de Tecnologia Luiz Adelar Scheuer	3	Faculdades Integradas Vianna Júnior	12
Faculdade Doctum de Juiz de Fora	9	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	30
Faculdade do Sudeste Mineiro	20	Instituto Superior de Educação Carlos Chagas	1
Universidade Federal de Juiz de Fora	77		

FONTE – Ministério da Educação, Brasil. Disponível em <<http://emec.mec.gov.br/>>. Organização da autora.

Em Minas Gerais, no ano de 2017, foram contabilizadas 296 instituições de Ensino superior, sendo que destas 49 estavam localizadas na capital do estado e 247 em seu interior (INEP-MEC, 2017). A interiorização do ensino superior garante às cidades médias o aumento dos fluxos, pois é uma atividade que converge movimentos diários de pessoas que ora se mudam para a cidade para terminar os estudos ora praticam a migração pendular, sendo esta última prática comum dos habitantes das cidades pequenas tributárias aos centros regionais. O número significativo de instituições de ensino superior e de cursos de graduação em Juiz de Fora demonstra que a cidade se apresenta enquanto centralidade neste segmento, pois, “en outros contextos el peso de la universidad varía en función de la capitalidad y talla demográfica de la ciudad” (SANFELIU; TORNÉ, 2004, p. 16).

Além de olhar para a quantidade de universidades e faculdades, é importante que se olhe para as pessoas que gozam dos serviços. Os dados do INEP-MEC (2017) sobre as universidades e institutos federais mostram que a Universidade Federal de Juiz de Fora, para aquele ano, apresentava 18.703 matrículas de cursos presenciais, além de 1.649 docentes em exercício. Os números do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste

de Minas Gerais apresentam 3.745 matrículas de alunos regulares em cursos presenciais e 418 docentes em exercício.

No que diz respeito aos cursos de pós-graduação credenciados a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Minas Gerais em 2013 totalizava 440 programas, sendo que 38 deles estão em Juiz de Fora distribuídos nas Grandes Áreas de Conhecimento¹. No mesmo ano Juiz de Fora apresentava 815 matrículas distribuídas nos mais variados níveis de formação.

Os dados e os números demonstram que Juiz de Fora é uma centralidade no que diz respeito ao ensino superior o que denota a cidade uma série de mudanças econômicas e sociais, bem como transformações na organização do espaço, uma vez que esta atividade engendra a dinâmica de tantas outras, como visto em França *et al.* (2009).

Os equipamentos de saúde, por sua vez, corroboram para o destaque da cidade, pois a análise do conjunto não se restringe apenas a rede de equipamentos, “mas a um conjunto de atores sociais que a frequentam em busca de um objetivo ou para cumprir uma tarefa bem localizada territorialmente” (GUIMARÃES, 2001, p. 157). Ademais, de acordo com Pereira (2007, p. 140) a rede de serviços de saúde por contar com objetos técnicos diversificados inseridos no tecido urbano é considerada como fundamental para entendimento do processo de estruturação da centralidade da cidade.

A metodologia da REGIC para constatar esta centralidade usufrui de dois dispositivos: o nível de complexidade dos equipamentos disponíveis na cidade e o volume de atendimentos realizados. De acordo com o Centro de Tecnologia do Sistema Único de Saúde (DataSUS), em 2009 Juiz de Fora apresentava 897 estabelecimentos de saúde, distribuídos conforme a tabela 2 abaixo. Além disso, a cidade tinha no mesmo ano cerca de 6.078 médicos, 480 dentistas e 592 enfermeiros. No que se refere as internações, Juiz de Fora no ano de 2009 registrou o total de 47.617 leitos devido as mais variadas causas.

Vale salientar que os números acima relacionados referentes a saúde em Juiz de Fora não se restringem apenas aos habitantes da cidade, visto que ela [a cidade] comanda uma Superintendência Regional de Saúde composta por outros 36 municípios que juntos totalizam 767.457 pessoas assistidas (SECRETARIA DE SAÚDE/MG, 2018). Além disso, a cidade sedia a ACISPES – Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra; instituição esta composta por 26 municípios mineiros e fluminenses.

TABELA 02 - Número de estabelecimentos por tipo de prestador segundo tipo de estabelecimento

Dez/2009	Público	Filantropico	Privado	Sindicato	Total
Central de Regulação de Serviços de Saude	1	-	-	-	1
Centro de Atenção Hemoterápica e ou Hematológica	1	-	-	-	1
Centro de Atenção Psicossocial	3	-	-	-	3
Centro de Apoio a Saúde da Família	-	-	-	-	-
Centro de Parto Normal	-	-	-	-	-

¹ São elas: Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Engenharias e Linguística, Letras e Artes.

Centro de Saude/Unidade Básica de Saúde	48	-	-	-	48
Clinica Especializada/Ambulatório Especializado	14	2	153	-	169
Consultório Isolado	1	-	543	2	546
Cooperativa	-	-	4	-	4
Farmácia Medic Excepcional e Prog Farmácia Popular	4	-	-	-	4
Hospital Dia	-	-	2	-	2
Hospital Especializado	-	-	6	-	6
Hospital Geral	3	3	6	-	12
Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN	-	-	-	-	-
Policlínica	4	-	-	-	4
Posto de Saúde	12	-	-	-	12
Pronto Socorro Especializado	-	-	-	-	-
Pronto Socorro Geral	-	-	-	-	-
Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-
Unid Mista - atend 24h: atenção básica, intern/urg	-	-	2	-	2
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	-	-	-	-	-
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	2	-	77	-	79
Unidade de Vigilância em Saúde	2	-	-	-	2
Unidade Móvel Fluvial	-	-	-	-	-
Unidade Móvel Pré Hospitalar - Urgência/Emergência	-	-	1	-	1
Unidade Móvel Terrestre	1	-	-	-	1
Tipo de estabelecimento não informado	-	-	-	-	-
Total	96	5	794	2	897

FONTE - CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010. Disponível em <http://datasus.saude.gov.br/>.

A REGIC confere a Juiz de Fora o papel de capital regional B, dada a sua influência no âmbito urbano-regional, conformando uma microrregião funcional de cerca de 109 cidades entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Esta região definida por este estudo afasta-se da região delimitada pelo IBGE que respeita os limites político-administrativos do estado, o que pode ser um obstáculo para as políticas de planejamento regional, como abaixo analisado.

VELHOS DESAFIOS DO PLANEJAMENTO REGIONAL

Conforme acima constatado, Juiz de Fora é uma cidade que desempenha função central para a organização dos fluxos do seu espaço regional. De acordo com a nova regionalização proposta pelo IBGE a cidade comanda uma região intermediária de 146 municípios e uma região imediata de 29, como já citado. Porém, o que se observa é que a cidade desenrola relações com outros espaços, principalmente, cidades fluminenses dada a sua situação geográfica, fugindo da regionalização baseada nos limites político-administrativos.

Os estudos da REGIC conformam uma região funcional, isto é, baseada nos fluxos econômicos e de pessoas. Além disso, a microrregião funcional aproxima-se da delimitação de rede urbana regional proposta por Souza (2010, p. 50), pois na área se observa “forte coerência de identidade sócio-espacial e de fluxos internos”. Vale salientar que esta rede regional é imbuída de fluxos maiores, o que pode se observar no espaço urbano-regional juiz-forano ao passo que este desenrola articulações com escalas nacionais e globais.

Dito isto, o que se observa é uma discrepância entre as regionalizações oficiais baseadas nos limites político-administrativos e os verdadeiros espaços polarizados por Juiz de Fora o que pode ser um entrave para o planejamento regional, visto que este segue, em grande parte, os órgãos e planificações oficiais do Governo. A sobreposição dos fluxos e, por conseguinte, das escalas pode dificultar as ações que surgem em prol da organização dos diferentes núcleos urbanos dentro de uma óptica de integração urbano-regional.

De acordo com Brandão (2011, p. 21), dada as mudanças ocasionadas no fim do século XX e início do século XXI, como a abertura comercial e o reescalonamento do Estado, urge que os processos de inovações sociais e organizacionais, de produto e de processo sejam pensados de forma regionalizada sob uma perspectiva de dentro da estrutura e dinâmica da rede urbana brasileira.

A assimetria existente dentro da região polarizada por Juiz de Fora, ou seja, a grande diferença entre esta cidade e os núcleos menores que lhe são tributários tornam o planejamento regional ainda mais desafiante, considerando que a centralidade juiz-forana é em muito retroalimentada pelos fluxos destas cidades. A sobreposição de escalas condiciona o fortalecimento do regional em detrimento ao local e, por consequência, cristaliza as funções periféricas das cidades pequenas dentro da lógica desigual inerente ao processo capitalista. As desigualdades regionais existentes no espaço urbano-regional de Juiz de Fora foram analisadas em 1999 por Perobelli *et al.* e, apesar do hiato temporal de quase 10 anos, o que se observa é que a realidade pouco mudou.

O planejamento regional perpassa, de acordo com Perobelli *et al.* (1999, p. 131) por três fatores que evidenciam o papel do Estado e da região dentro do desenvolvimento: a alocação de recursos, a política econômica e a estrutura institucional e social da região. O que se observa ao olhar para os planos de desenvolvimento colocados em voga pelo Estado são os recursos direcionados, estritamente, para a cidade juiz-forana, não ampliando as possibilidades de relações econômicas em outras áreas. Além disso, na região não se observa a cultura de formação de consórcios e afins que levem os municípios a agirem de maneira

conjunta, com exceção do ACISPES acima relacionado, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

Considerando a indissociabilidade das cidades frente a atual fase do capitalismo que ao mesmo passo que fragmenta, articula os espaços, faz-se mister que se pense em um planejamento urbano para além dos limites da cidade, considerando toda a sua hinterlândia e superando os limites político-administrativos pressupostos pelas regionalizações estatais. Dentro da realidade empírica analisada, o desafio é ainda maior quando se constata a pouca sinergia entre as cidades e a forte dependência dos núcleos urbanos menos complexos à centralidade desempenhada por Juiz de Fora, fazendo com que esta última cresça em detrimento a sua região. O planejamento regional, portanto, aparece em um horizonte distante e assume as velhas dificuldades impostas por um capitalismo que se sustenta a partir das diferenças socioespaciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Juiz de Fora sempre foi uma importante centralidade para as redes urbanas mineira e fluminense, principalmente em função do seu setor terciário diversificado que atende as demandas de toda a sua hinterlândia. Além de provedora de ensino superior e de alta especialização nos serviços de saúde na cidade, Juiz de Fora ainda conta com um amplo setor de comércio varejista que conta com marcas de âmbito nacional e regional, articulando e sobrepondo diferentes escalas.

O entendimento de Juiz de Fora enquanto uma cidade média é permeado pela própria compreensão da formação do espaço urbano-regional da cidade, visto que ela sempre despontou como uma das principais centralidades no interior de Minas Gerais. Além disso, deve-se entender a sua posição geográfica privilegiada devido a proximidade de rodovias importantes que, em um primeiro momento, foram cruciais para o seu desenvolvimento ora agrícola, ora industrial. Atualmente, tal centralidade se dá, principalmente, devido ao setor terciário, como já citado.

Apesar de polarizar uma região político-administrativa definida pelo IBGE, o que se observa são outros fluxos na cidade de Juiz de Fora, reforçando a sua centralidade frente a diferentes espaços. As cidades menores que a precingem, por sua vez, apresentam realidades pouco complexas e desenvolvem relações de alta subordinação com o polo juiz-forano, desenhando relações assimétricas e desiguais dentro da região.

Dada a realidade dos fluxos cada vez mais transversais engendrados pela atual fase do capitalismo global, as cidades devem ser analisadas e problematizadas a partir das diferentes articulações, porém, o planejamento regional segue enfrentando uma série de problemas das mais variadas naturezas, se distanciando cada vez mais da realidade empírica analisada.

REFERÊNCIAS

- ALVIM, A. M. M. *Análise da rede urbana de Minas Gerais a partir dos fluxos migratórios nos períodos 1986-1991 e 1995-2000*. Tese (Doutorado em Geografia) – Belo Horizonte/MG. Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, 198p, 2009.
- AMORIM FILHO, O. B. Cidades médias e organização do espaço no Brasil. *Geografia e Ensino*, Belo Horizonte, ano II, n. 5, p. 5-34, jun.1984.
- AMORIM FILHO, O. B.; RIGOTTI, J. I. R.; CAMPOS, J. Os níveis hierárquicos das cidades médias de Minas Gerais. *RA'EGA*. Curitiba, v. 13, pp. 7-18, 2007.
- ARAUJO, M. M. S; MOURA, R.; DIAS, P. C. Cidades médias: uma categoria em discussão. In: PEREIRA, R. H. M; FURTADO, B. A (org). *Dinâmica Urbano – Regional: Rede urbana e suas interfaces*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Governo Federal: Brasília, 2010. Pp. 53-69.
- BASTOS, S. Q. A. *Disritmia Espaço-Temporal: Análise das estratégias de desenvolvimento adotadas em Juiz de Fora (MG) pós anos 70*. Rio de Janeiro, 2004, 134p, Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). IPPUR/UFRJ, 2004.
- BASTOS, S. Q. A.; PEROBELLI, F. S. Logística territorial e desenvolvimento local: viabilidade de implantação de uma plataforma logística em Juiz de Fora – Minas Gerais. *Cadernos IPPUR/UFRJ*. Rio de Janeiro, ano XX, pp. 107-138.
- BATELLA, W.B. *Os limiares das cidades médias: reflexões a partir da cidade de Teófilo Otoni-MG*. Tese (Doutorado em Geografia) – Presidente Prudente – SP: FCT/UNESP, 228 p, 2013.
- BRANDÃO, C. A busca da utopia do planejamento regional. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba, n. 120, pp. 17-37, 2011.
- CAMAGNI, R. *Economia urbana*. Barcelona: Antoni Bosch. 1993 [2005].
- CASSAB, C.; MENDES, J. T. N. . Pensando Juiz de Fora e Campos dos Goytacazes à luz do debate sobre cidade média. In: 1º Seminário Internacional Estado, Território e Desenvolvimento: contradições, desafios e perspectivas, 2012, Salvador. *Anais...*, 2012. pp. 1-20.
- DINIZ, A. M. A.; BATELLA, W. B. O estado de Minas Gerais e suas regiões: um resgate histórico das principais propostas oficiais de regionalização. *Sociedade e Natureza*. Uberlândia, n. 33, pp. 59-77, 2006.
- FECOMÉRCIO MG. *Perfil Socioeconômico 2017 Juiz de Fora*. Disponível em <http://www.gdimata.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Perfil-Socioecon%C3%B4mico-Juiz-de-Fora-2017-Balan%C3%A7o-do-Mercado-de-Trabalho.pdf>.
- FRANÇA, I. S.; *et al*. Cidade média, polarização regional e setor de educação superior: estudo de Montes Claros, no norte de Minas Gerais. *Formação*, Presidente Prudente, v. 2, pp. 52-69, 2009.
- GEIGER, P. P. *Evolução da rede urbana brasileira*. Rio de Janeiro: MEC/INEP, 1963.

GUIMARÃES, R. B. Saúde urbana: velho tema, novas questões. *Terra Livre*, São Paulo, n. 17, pp. 155-170, 2001.

HAESBAERT, R. Regiões Transfronteiriças e redes brasileiras no Mercosul. In: Encontro de Geógrafos da América Latina. *Anais....Santiago/Chile*, pp. 277-285.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Regiões de influência das cidades 2007*. Rio de Janeiro, 2008.

_____. *Divisão Regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017*. Rio de Janeiro: 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Superior 2017*. Brasília: INEP, 2018

KAYSER, B. A região como objeto de estudo da geografia. In: GEORGE, P. et al. (Org.). *A geografia ativa*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

MELO, N. A.; SOARES, B. R. Pequena cidade, um desafio metodológico: os instrumentos e os recursos para a pesquisa em Geografia. In: RAMIRES, J. C. L.; PESSOA, V. L. S. (orgs.) *Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação*. Uberlândia: Assis, 2009, pp. 395-420.

NETTO, M. M.; DINIZ, A. M. A. A estagnação sócio-econômica da Zona da Mata de Minas Gerais: uma abordagem geohistórica. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina. *Anais....* pp. 9342-9367, 2005.

PAULA, R. Z. A. Região e regionalização: um estudo da formação regional da Zona da Mata de Minas Gerais. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*. V. 1, N. 1, pp. 66- 80, 2006.

PEREIRA, A. M. *Cidade média e região: o significado de Montes Claros no Norte de Minas Gerais*. 347f. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

PEROBELLI, F. S. *et al.* Planejamento regional e potenciais de desenvolvimento dos municípios de Minas Gerais na região em torno de Juiz de Fora: uma aplicação de análise fatorial. *Nova Economia*, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, pp. 121-150, 1999.

SANFELIU, C. B., TORNÉ, J. M. Miradas a otros espacios urbanos: Las ciudades intermedias. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales* - Universidad de Barcelona. Vol. VIII, núm. 165, 15 de mayo de 2004.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SILVA, W. R. *Para além das cidades Centralidade e Estruturação Urbana: Londrina e Maringá*. Tese (Doutorado em Geografia) – Presidente Prudente – SP: FCT/UNESP, 280p, 2006.

SPOSITO, M. E. B. As cidades médias e os contextos econômicos contemporâneos. In: Maria Encarnação Beltrão Sposito. (Org.). *Urbanização e cidades: perspectivas geográficas*. Presidente Prudente: GAsPERR, 2001, v. 1, p. 609-643.

_____. *O chão em pedaços: urbanização, economia e cidades*. Tese (Livre Docência) Faculdade de Ciência e Tecnologia. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 508 p, 2004.

_____. Cidades médias: reestruturação das cidades e reestruturação urbana. In: Maria Encarnação Beltrão Sposito. (Org.). *Cidades médias: espaços em transição*. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007, v. 1, p. 233-253.

_____. *Para pensar as pequenas e as médias cidades brasileiras*. Belém: FASE e UFPA, 2009.

SPOSITO, M. E. B; *et al.* O estudo das cidades médias brasileiras: Uma proposta metodológica. In: V Seminário Internacional de Estudos Urbanos, 2007, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: PUCMinas, 2006. pp. 1-34.

STEINBERGER, M; BRUNA, G. C. Cidades médias: elos do urbano-regional e do público-privado. In: ANDRADE, T. A.; SERRA, R. V. (Orgs). *Cidades Médias Brasileiras*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001, pp. 35-77.

UFJF. Universidade Federal de Juiz de Fora. *A experiência recente de industrialização na região polarizada por Juiz de Fora: o caso da Cia. Paraibuna de Metais e da Siderúrgica Mendes Júnior*. Juiz de Fora: UFJF/NUPE/FEA, 1994, 247p. Relatório de Pesquisa.